



Prefeitura Municipal de Iporá

ESTADO DO PARANÁ

LEI nº 015/88

Súmula: SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, Estado do Paraná APROVOU e eu AUGUSTO RODRIGUES GONÇALVES - Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica pela presente lei o Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contabilidade - Sistema de Controle Orçamentário, um Crédito adicional suplementar no valor de cz\$ 34.650.000,00 (trinta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil cruzados) destinado a atender dotações de despesas reveladas insuficientes no exercício vigente, assim definidas:

0200 - GOVERNO MUNICIPAL	
0201 - GABINETE DO PREFEITO	
3.1.3.2.013- Outros Serviços e Encargos....Cz\$	400.000,00
3.2.3.1.015- Subvenções Sociais.....cz\$	300.000,00
3.2.3.3.016- Contribuições Correntes.....cz\$	200.000,00
0202 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
3.1.3.1.022 -Remuneração de Serv.Pessoais..cz\$	900.000,00
0203 - ASSESSORIA JURIDICA	
3.1.2.0.26- Material de Consumo.....cz\$	150.000,00
3.1.3.1.027- Remuneração de Serv.Pessoais..cz\$	200.000,00
3.1.3.2.028- Outros Serviços e Encargos....cz\$	100.000,00
0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.1.2.0.032- Material de Consumo.....Cz\$	1.300.000,00
3.1.3.2.034- Outros Serviços e Encargos...cz\$	1.200.000,00
0303 - DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO	
3.1.2.0.051 - Material de Consumo.....cz\$	300.000,00
0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.1.2.0.059- Material de Consumo.....Cz\$	200.000,00

.....segue.....

Jornal



Prefeitura Municipal de Iporá

sequencia da
Lei nº 015/88.

ESTADO DO PARANÁ

0402 -	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
3.1.3.2.072 -	Outros Serviços e Encargos...Cz\$	100.000,00
0404 -	DIVISÃO DE CADASTRO, TRIB. e FISCALIZAÇÃO	
3.1.2.0.079 -	Material de Consumo.....Cz\$	1.200.000,00
3.1.3.2.081 -	Outros Serviços e Encargos...cz\$	800.000,00
0500 -	DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
0502 -	DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	
3.1.2.0.089 -	Material de Consumo.....cz\$	500.000,00
3.1.3.1.090 -	Remuneração de Serv. Pessoais. cz\$	500.000,00
0503 -	DIVISÃO DO SERV. ROD. MUNICIPAL	
3.12.0.097 -	Material de Consumo.....Cz\$	8.000.000,00
3.1.3.2.099 -	Outros Serviços e Encargos....cz\$	5.900.000,00
0600 -	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0602 -	DIVISÃO DE ENSINO	
3.1.2.0.108 -	Material de Consumo.....cz\$	4.000.000,00
3.1.3.1.109 -	Remuneração de Serv. Pessoais. Cz\$	200.000,00
3.1.3.2.110 -	Outros Serv. e Encargos.....cz\$	1.000.000,00
0603 -	DIVISÃO DE ESPORTES E PROM. CULTURAIS	
3.1.3.2.117 -	Outros Serviços e Encargos...cz\$	500.000,00
0700 -	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
0702 -	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
	b) Seção de Iluminação e Limpeza Pública	
3.1.2.0.143 -	Material de Consumo.....Cz\$	1.200.000,00
3.1.3.2.145 -	Outros Serviços e Encargos.....cz\$	2.000.000,00
	c) Seção de Logradouros	
3.1.3.2.149 -	Outros Serv. e Encargos.....cz\$	500.000,00
0800 -	DEPTO. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
0802 -	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.2.0.155 -	Material de Consumo.....Cz\$	1.000.000,00
3.1.3.1.156 -	Remuneração de Serv. Pessoais....cz\$	500.000,00
3.1.3.2.157 -	Outros Serv. e Encargos.....cz\$	1.000.000,00
0803 -	DIVISÃO DE SAÚDE	
3.1.2.0.160 -	Material de Consumo.....Cz\$	500.000,00
	SOMA.....Cz\$	34.650.000,00

.....segue.....



Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

sequencia da
Lei nº 015/88

.....

Art. 2º - O recurso para cobertura do encargo gera do pelo que preceitua o artigo primeiro desta lei, decorrerá da utilização de recursos de excesso de arrecadação da Receita prevista para o presente exercício financeiro, em igual importância.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de agosto de um mil, novecentos e oitenta e oito.


AUGUSTO RODRIGUES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<i>A Tribuna do Arouca</i>
Órgão Oficial do Município
Data, <i>27</i> / <i>08</i> / <i>88</i>
<i>Alexandro M. B.</i>
FUNCIONÁRIO